## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



## Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 03 de abril de 2025.

Ao terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, a partir das oito horas e trinta minutos, no Centro de Convivência do Idoso, situado à Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América, nesta cidade, realizou-se a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Iniciando a reunião, com a verificação do número de: Conselheiros Presentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Titular: Renata Mazzolini de Moura; Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Thais Gebin Toledo; Suplente: Edson Geraldo Fruchi; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Titular: Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos; Associação Beneficente São Lucas: Titular: Melanie Dias Silveira da Silva; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Titular: Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda. Representantes do Governo: Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Titular: Aline Gomes da Silva Pimentel; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento; Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social: Suplente: Filipe Cardoso Ozaki; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Titular: Erica da Silva Leme; Secretaria Municipal de Educação: Suplente: Regina Gonçalves Pires. Conselheiros Ausentes: Representantes da Sociedade Civil Organizada: Representantes da pessoa com deficiência: Titular: Guido Antônio Turella; Suplente: Diva Aparecida Gonçalves Turella; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista – APAE: Suplente: Andre Oliveira de Assis Exel; Associação Educacional Cultural e de Integração Social Bragantina Residência Inclusiva Rosa Maria: Suplente: Deliana Silva; Associação Beneficente São Lucas: Suplente: Zizelda Amorim Lins Antunes; Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Suplente: Ana Paula Lourenço da Silva. Representantes do Governo: Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer: Titular: Luiz Aparecido dos Santos; Suplente: Caroline de Oliveira; Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Alessandro Yassuo Botelho Hayashi; Suplente: Victor Matheus Marcelino Cruz; Secretaria Municipal da Saúde: Suplente: Karen Cristina Ramalho Muniz; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cassia de Souza Mota; Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Secretaria Municipal de Obras: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro. Faltas Justificadas: Secretaria Municipal de Obras: Suplente: Walkyria de Amorim Ribeiro; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Valdete Cassia de Souza Mota. Convidados: Centro de Convivência do Idoso: Maria Cristina de Paiva B. Muner; Maria Aparecida Paiva Bueno; Colégio Objetivo: Valeria Maria Fossa Simão; Luiz Simão; Associação Beneficente São Lucas: Andressa Guglumin Soares de Lima. Após a confirmação de quórum suficiente com a contagem dos presentes que assinaram a lista de presença, a presidente do conselho, Dra. Renata Mazzolini de Moura, iniciou a reunião apresentando a pauta a todos os presentes. Como existiam convidados na reunião, a Presidente do Conselho Municipal explicou a função institucional do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência na cidade.

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220 Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

Ja Va



## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Inicialmente, deixou claro a função institucional desse Conselho Municipal para tutelar os direitos das pessoas com deficiência dessa cidade, recebendo denúncias, discutindo políticas públicas, dando apoio e suporte a quem precisa dentro desse universo da deficiência, em todos os setores: na educação, na saúde, na assistência social e em tudo que for necessário. Todos trabalham de forma voluntária, em prol dessa causa. Solicitou que os convidados se apresentassem. Primeira pauta: os representantes da escola foram questionados sobre o material de apresentação da escola que menciona desconto diferenciado para alunos com deficiência, o que é considerado discriminatório. Entendemos que o desconto é devido aos custos adicionais com professores de apoio e cuidadores. Os representantes da escola afirmaram que buscam atender bem os alunos com deficiência, mas que por vezes os pais não fornecem laudos e informações necessárias para que a escola possa se preparar para dar o atendimento necessário ao aluno. Destacaram os desafios de inclusão, como alunos com comportamentos que dificultam a convivência, e que procuram fazer o melhor possível dentro das limitações. Foram relatadas outras denúncias, que foram explicadas pelos representantes da escola. A Presidente do Conselho Municipal reiterou que a cobrança diferenciada fere a legislação de inclusão. Relatou outras denúncias recebidas, como aluno com deficiência intelectual fazendo prova fora da sala. Afirmou que o objetivo é dialogar, entender a situação e orientar a escola, não penalizar. Disse que irá deliberar e enviar um parecer à escola posteriormente. Segunda pauta: O Conselho irá se reunir para redigir uma alteração do texto sobre a criação do fundo do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência. Decidiu-se por uma reunião específica da Comissão de Políticas Públicas e Legislação para tratar deste assunto. Terceira pauta: Levantamento de dados das pessoas com deficiência na cidade: serão verificadas as devolutivas dos ofícios enviados às secretarias e a impressão da lista de atendidos pelas instituições. Formação de uma Comissão Especial de Levantamento de Dados para confrontar e organizar os dados. Esta comissão será formada por Dra. Renata Mazzolini de Moura, Edson Geraldo Fruchi, Filipe Cardoso Ozaki, Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento, Aline Gomes da Silva Pimentel e Caroline de Oliveira. Quarta pauta: sobre a questão do IFSP, desenvolvimento de um aplicativo com foco nas pessoas com deficiência, precisamos questionar novamente sobre a continuidade. Após a conclusão das discussões e deliberações, a presidente desta reunião fez suas considerações finais, agradecendo a participação dos membros do conselho e, não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Renata Mazzolini de Moura, e por todos os outros membros presentes.

Aline Gomes da Silva Pimentel
Bruna Bastos Pedrosa do Nascimento

Apoio aos Conselhos Municipais de Assistência Social Rua Jorge Abrão Judar, n° 02 – Jardim América – Bragança Paulista – Cep: 12.902-220 Tel.: (11) 4033 – 3065 / E-mail: cmpcd.semads@braganca.sp.gov.br

## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Lei nº 4517 de 04 de Abril de 2016



Edson Geraldo Fruchi
Engracia Lanuza Lopes Mendes de Miranda
Erica da Silva Leme
Filipe Cardoso Ozaki Filipe Cardoso Ozaki
Melanie Dias Silveira da Silva
Regina Gonçalves Pires
Renata Mazzolini de Moura
Ronaldo Júnio Eufrazio de Campos Ronaldo Junio E. Compoz
Thais Gebin Toledo